



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua prof. Joana Catanheda Monnerat 122 – Centro
Bom Jardim – RJ
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

PORTARIA BOM PREVI Nº 035-2014, DE 13 de agosto de 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO DE BOM JARDIM – BOM PREVI, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 58, XII, da Lei Municipal nº 039/2001, considerando o Proc. Administrativo BOM PREVI nº 225/14, de 01 de agosto de 2014, e com o fundamento na Lei Municipal nº 491/1994,

R e s o l v e,

Conceder Gratificação de Nível Superior de 15% (quinze) à Servidora Marianna Mattos Nara, Auxiliar Administrativo II, produzindo efeitos legais a partir de 01/08/2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BOM JARDIM/RJ, EM 13 DE AGOSTO DE 2014.

IVANIR ELEDIR THULLER
DIRETOR PRESIDENTE